CÂMARA MUNICIPAL
DE MATIAS BARBOSA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.203/24

EMENTA: CRIAÇÃO DO PROGRAMA FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO

Excelentíssimo Senhor,
João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 29/04/24.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o a providenciar a criação do Programa Feira Livre no Município.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Justificação: A realização da feira livre contribui para aumentar as oportunidades de trabalho e renda das famílias, garantindo segurança alimentar aos produtores rurais e alimentos saudáveis aos consumidores, proporcionando dessa forma, a melhoria de renda e qualidade de vida das famílias envolvidas.